

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 38/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 53 e 54 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Criar Comissão para avaliação de desempenho de servidores que farão jus a promoção.

- I. Comissão para avaliação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Assistente Administrativo e Assistente Legislativo

Membros:

Diones Ferreira de Almeida – Assessor Legislativo II (Presidente)

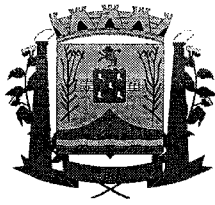
Márcio Antonio de Oliveira – Auxiliar de Serviços

Gabriela Dahir dos Santos – Assistente Administrativo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de Dezembro de 2014.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o cargo do Servidor Marcio Antonio Oliveira na portaria 38/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 171 de 11 de Dezembro de 2014.

Onde lê-se: Marcio Antonio de Oliveira – Auxiliar de Serviços.

Deve-se ler Marcio Antonio de Oliveira - Zelador.